

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 004/2019**

*Aprova o aumento de vagas do Curso de Direito.*

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o aumento de vagas do curso de graduação de Direito (Bacharelado) Centro Universitário Avantis.

**Parágrafo único.** A Procuradoria Institucional deverá solicitar ao MEC o aumento de vagas do curso de Direito de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2019.



**Prof. Drª Isabel Regina Depiné Poffo**  
Presidente do CONSUN